



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ao Departamento de Aquisições

AUTORIZO ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipal nº 23/2024 e nº 115/2024, para **“Contratação de empresa especializada para organização e a realização do evento esportivo Jiu Jitsu, com a chancela da COBRAM – Confederação Brasileira de Artes Marciais”**.

Cruzeiro, 14 de abril de 2025.

JOSÉ ROGÉRIO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES